



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CONVOCAÇÃO

DEFESA CONTRA JUBILAMENTO NO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Convocamos os discentes abaixo relacionados do Curso de Licenciatura em Geografia, que se enquadram nos critérios para fins de **JUBILAMENTO (Referente ao Segundo Semestre de 2020)**, de acordo com o *Regimento Geral* da Universidade Federal do Acre - UFAC, *seção XXII, art. 357, incisos I, II e/ou III*, para apresentarem a defesa por escrito (cronograma com previsão de conclusão), junto à Coordenação do referido Curso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da convocação publicada no Site da Ufac:

Nº	Matrícula	Nome	Motivo
01	20190090015	Ana Paula Chaves Silva	ART. 357, INCISO II (2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
02	20180094065	Barbara Uane Maia de Araújo	ART. 357, INCISO II (2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
03	20170090029	Carlos Cleu Cardoso Mesquita Junior	ART. 357, INCISOS I (Tempo de Integralização Curricular) e II (2019/1º, 2019/2º e 2020/2º).
04	20190090043	Elias da Cruz Alves	ART. 357, INCISO II (2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
05	20190090055	Erika Honorato Bezerra	ART. 357, INCISO II (2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
06	20190090020	Flavio de Souza Silva	ART. 357, INCISO II (2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
07	20180090061	Irlen Maykon Pereira da Silva Paiva	ART. 357, INCISO II (2018/1º, 2019/1º, 2020/1º e 2020/2º).
08	20180090030	Israel Alison do Nascimento Almeida	ART. 357, INCISO II (2018/2º, 2020/1º e 2020/2º).
09	20180098016	Jamile da Silva de Oliveira	ART. 357, INCISO II (2018/1º, 2018/2º, 2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
10	20190098016	Jefferson Henrique Cidreira	ART. 357, INCISO II (2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
11	20160090034	Joao Aguila Monteiro Junior	ART. 357, INCISOS I e II (2017/1º, 2017/2º, 2018/1º, 2018/2º, 2019/1º, 2019/2º e 2020/2º).

12	20170090016	João Paulo Prudencio dos Santos	ART. 357, INCISO II (2018/2º, 2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
13	20160090049	Julia Gabriely Feitosa de Souza	ART. 357, INCISOS I (Tempo de Integralização Curricular) e II (2019/1º, 2019/2º e 2020/2º).
14	20180090028	Lorrane Gabrielle Azevedo Monteiro	ART. 357, INCISO II (2018/2º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
15	20180094063	Lucicleia Railene Assis de Matos	ART. 357, INCISO II (2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
16	20170090012	Luis Filipe Braga Barreto	ART. 357, INCISO II (2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
17	20180090022	Luis Guilherme Aguiar de Oliveira	ART. 357, INCISO II (2018/2º, 2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
18	20180094064	Luzanira da Silva Melo	ART. 357, INCISO II (2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
19	20170092008	Marcelo Freitas de Souza	ART. 357, INCISO II (2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
20	20180090009	Mateus de Lima Mendes	ART. 357, INCISO II (2018/2º, 2020/1º e 2020/2º).
21	20180090001	Mauricio Anselmo de Castro Ferreira	ART. 357, INCISO II (2018/2º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
22	20180090038	Nayane Ferreira de Souza	ART. 357, INCISO II (2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
23	20170098083	Raimunda Pereira de Souza	ART. 357, INCISO II (2018/2º, 2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
24	20190090006	Rodrigo Cristian Leal Rodrigues	ART. 357, INCISO II (2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
25	20180090060	Rodrigo Freitas Brandao	ART. 357, INCISO II (2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
26	20190090003	Sarah Eliza Ferreira Pereira	ART. 357, INCISO II (2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
27	20180090042	Stefany Vanessa da Silva Fernandes	ART. 357, INCISO II (2018/2º, 2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
28	20190090041	Thyfanne Mota de Paiva	ART. 357, INCISO II (2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).
29	20180090004	Welison da Silva Ribeiro	ART. 357, INCISO II (2019/1º, 2019/2º, 2020/1º e 2020/2º).

*** Regimento Geral da Ufac - Art. 357.** O **jubilamento** ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de **jubilamento** o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de **jubilamento**, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

Em caso de dúvidas e encaminhamento de recurso, entrar em contato com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, através do e-mail: licgeografia.cfch@ufac.br.

Rio Branco - AC, 02 de julho de 2021.

Assinado Eletronicamente

Prof. Dr. Frank Oliveira Arcos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia

Portaria nº 1008, de 12 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos, Coordenador**, em 02/07/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0045253** e o código CRC **E09201D7**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.006008/2020-49

SEI nº 0045253